

PORTARIA Nº 1215/2021.
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a contar de 01 de agosto de 2021, a empregada pública **Alexsandra Pscheidt Uligh**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.785.397-9/PR, ocupante do emprego público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de agosto de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de outubro de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças